



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/09/2025 à 30/09/2025

32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	28/08/2025	29/08/2025	01/09/2025	6885	21/08/2025	1	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	190	2025013731	100.127,07	100.127,07
2	17/09/2025	30/09/2025	25/09/2025	7581	04/09/2025	1	12.156.848/0001-93 - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - ME	41	2025015649	12.641,14	12.641,14
3	17/09/2025	30/09/2025	18/09/2025	7587	05/09/2025	1	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	202	2025015652	287.356,53	287.356,53

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	25/08/2025	29/08/2025	12/09/2025	5123	17/06/2025	1	52.829.619/0001-07 - EMPRESA EIFFEL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	8	2025009522	7.900,00	7.900,00
2	23/09/2025	30/09/2025	25/09/2025	4748	04/06/2025	2	08.648.622/0001-32 - CRIATIVE MUSIC LTDA	3327	2025006459	125.000,00	125.000,00

LILIANE
PAGLIARINI
:002700111
37

LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

ORDENADOR DE DESPESA



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/09/2025 à 30/09/2025

22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	09/09/2025	30/09/2025	18/09/2025	3902	05/05/2025	3	19.822.396/0001-80 - JOHNYMAR DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS	100	2025007406	119,00	119,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	09/09/2025	30/09/2025	17/09/2025	993	02/01/2025	9	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	577	2024004896	3.826,56	3.826,56

FONTE: 710 - Transferência Especial dos Estados

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	15/07/2025	31/07/2025	02/09/2025	5600	18/06/2025	1	09.158.609/0001-68 - SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA	377	2025009548	50.000,00	50.000,00
2	17/07/2025	31/07/2025	15/09/2025	5601	18/06/2025	1	09.158.609/0001-68 - SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA	404	2025009519	150.000,00	150.000,00
3 *	28/08/2025	29/08/2025	02/09/2025	5602	18/06/2025	2	47.310.236/0001-98 - RICARDO M MOTA STUDIO	27	2025009381	150.000,00	150.000,00

LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

ORDENADOR DE DESPESA

Processo Administrativo nº. 2025.009381

PARA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA Nº 01/2025

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências

2. Considerando que a justificativa se refere ao processo administrativo nº **2025.009381**, que tem por objeto DA BANDA DE RENOME NACIONAL LAMBASAIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO ARRAIA DA AMIZADE DE GURUPI-TO - 2025.

3. Justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica de exigibilidade pelo enquadramento na hipótese prevista no art. 6º, inciso V, da IN nº 01/2023, uma vez que se trata de contrato cujo objeto é imprescindível para assegurar o cumprimento da missão institucional desta Pasta, garantindo a realização da programação cultural do Município e evitando o risco de descontinuidade de serviço público de relevância.

4. A ausência do referido pagamento comprometeria a execução integral do evento Arraiá da Amizade - 2025, que compõe o calendário cultural oficial do Município, com forte impacto no turismo, na economia local e na valorização das tradições juninas. Além disso, o serviço possui natureza singular e não é passível de substituição ou adiamento, o que reforça a excepcionalidade da medida.

5. Considerando ainda que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispõe em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades; Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Portal de Transparência para providências.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aos dias 01 de outubro de 2025.

**LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137**

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Dec. Nº0496/2024